

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Diligência referente à Concorrência Pública nº 07/2023_Processo SEI 330018/001612/2022_Búzios**De :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

qua., 12 de mar. de 2025 - 16:05

Assunto : Diligência referente à Concorrência Pública nº 07/2023_Processo SEI 330018/001612/2022_Búzios**Para :** Carlos Henrique Cunha
<carlos.henrique@cyw.com.br>, contato
<contato@cyw.com.br>**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2023**

Processo SEI-330018/001612/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ÁLVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO ESTRADA DA FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS - RJ

À EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 17.309.157/0001-04

Prezado Licitante,

Considerando o Acórdão nº 000010/2025-PLEN, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ 108.931-6/24, procedeu-se com a anulação das decisões de classificação e desclassificação de propostas, bem como de todos os atos subsequentes praticados no âmbito da Concorrência Pública nº 07/2023, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro index (94358130).

Em vista do prosseguimento no cumprimento da determinação acima referenciada, requeremos em sede de diligência a correção da Planilha Orçamentária, em especial a quantidade do subitem 6.12 (5.340,20 m³), onde o fixado é 5.340,21 m³, bem como sejam encaminhados os demais documentos que a compõem, na forma do Edital, devidamente corrigidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ademais, considerando o lapso temporal faz-se necessário manifestação dessa Licitante quanto a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços com base no Item 7.4 do Edital, requerendo assim, manifestação expressa, na forma de Carta Declaratória, no prazo referenciado acima, sobre a manutenção da validade da proposta por igual período de 60 (sessenta) dias, desde que permaneça inalterado o valor da proposta.

Os referidos documentos deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação, atualmente situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 2º andar, sala 204, na cidade do Rio de Janeiro das 09:00h às 17:00h e no supracitado prazo.

Por fim, requeremos comprovação de recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP
Subsecretaria de Administração - SUBADM
Comissão Permanente de Licitação – COMISPL
